

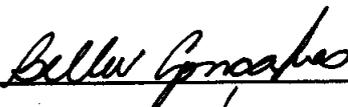
EMENDA ADITIVA Nº 45

AO PL Nº 885/2019

Adiciona ao art. 12 do PL 885/2019 o seguinte Inciso:

“ IV\_\_ Nos eventos promovidos pelo Executivo, será garantida a destinação dos resíduos sólidos para reciclagem e estimulada essa prática nos eventos de natureza privada .

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2019



Bella Gonçalves

Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte



Cida Falabella

Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CHEF\_DIREC-12/DEZ/19-14:40:28-009509-1

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
EM 13/12/19  
10467  
Responsável pela distribuição